

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEEJA - DE VOTUPORANGA 2024

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento emergencial a docentes interessados em atuar no **Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Votuporanga** no ano letivo de 2024, das disciplinas de **Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Matemática, Biologia, Física, Química, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Sociologia e Filosofia** constantes no Currículo Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução SE 75, de 07/12/2018, Resolução SE 71, de 22-11-2018, Resolução SE 119, de 11-11-2021.

I – Da Inscrição:

1) Período: 30/01 a 02/02/2024

2) As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário

Google “FORMULÁRIO INSCRIÇÃO CEEJA 2024”, neste link:

<https://forms.gle/FH2A2XwYmXpFurHCA>

3) As aulas dos cursos mantidos pelos CEEJAs serão atribuídas, em nível de Diretoria de Ensino, a docentes e a candidatos à contratação, desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas da própria Diretoria de Ensino e que estejam também inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta.

a) docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pela Lei Complementar 1.010 /2007;

b) docentes categoria “O” e candidatos à contratação, abrangidos pela Lei Complementar 1093/2009.

4) Os documentos comprobatórios requeridos deverão ser preenchidos, identificados e anexados em um único arquivo (PDF) no Formulário Google “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CEEJA 2024”.

5) documentos necessários: (ORIGINAL E CÓPIA)

a) RG - documento de identidade oficial;

b) Diploma de Licenciatura;

c) Respectivo Histórico Escolar;

d) Anexo A, assiduidade correspondente ao período de 01-07- 2022 a 30-11-2023;

e) Comprovante de participação em cursos de capacitação na área de atuação/educação com duração mínima de 30 horas, oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados nos últimos três anos;

f) Certificado de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área da Educação;

g) Mestrado/Doutorado;

h) Tempo de atuação no CEEJA.

Todos os documentos que foram digitalizados e inseridos no formulário deverão ser apresentados os originais no CEEJA de Votuporanga para conferência, em caso de contratação, bem como composição de prontuário.

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e **conhecimento da legislação específica (Resolução SE 75, de 7-12-2018/Resolução SE 119, de 11-11-2021)**.

6) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição divulgado pela SEDUC/SP, para o ano letivo de 2024, no dia 07/02/2024, para o saldo remanescente da recondução dos docentes que atuaram em 2023.

II - Dos critérios de classificação

- a) Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação (Anexo A);
- b) Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas;
- c) Certificado de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área da Educação;
- d) Mestrado e Doutorado;
- e) Entrevista (perfil).

III – Da entrevista

a) 06/02/2024 – (agendamento será realizado no ato da inscrição).

b) Local: Diretoria de Ensino de Votuporanga

Rua Brasília, 3430, Vale do Sol, Votuporanga-SP

IV – Para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos da Resolução SE 75, de 07/12/2018, que normatiza os CEEJAs:

- a) comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
 - clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
 - alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
 - preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
 - diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos.
- b) responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
 - reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
 - forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;
 - participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

- atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

V - Da classificação

- a) O resultado do Credenciamento de docentes para atuar junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votuporanga - 2024, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino será divulgado em **05/02/2024** no site. (<https://devotuporanga.educacao.sp.gov.br/>)
- b) Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino de Votuporanga no dia **07/02/2024**, das 08h às 17h.
- c) O resultado da Classificação de docentes pós-recurso será publicado dia **08/02/2024**, no site da Diretoria de Ensino de Votuporanga. (<https://devotuporanga.educacao.sp.gov.br/>)

VI - Das disposições finais:

- a) **Os documentos exigidos neste Edital, devem ser previamente digitalizados e deverão ser inseridos em arquivo único (PDF) no Formulário Google - “FORMULÁRIO INSCRIÇÃO EMERGENCIAL CEEJA 2024” no ato do preenchimento/inscrição; posteriormente não será realizada juntada de documentação.**
- b) Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para atuar 40 horas/aula semanais.
- c) Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício das funções.
- d) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.
- e) Os candidatos que não apresentarem critérios para classificação, serão indeferidos.
- f) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão de avaliação composta pelos Supervisores de Ensino, Gestores responsáveis pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA – de Votuporanga e membros da Comissão de Atribuição de Aulas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Votuporanga, 29 de janeiro de 2024.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)

ANEXO A : (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, Seleção e Atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga.

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino Região de Votuporanga, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votuporanga que _____, RG _____, apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados no período de 01-07-2022 a 30-11-2023:

- a) _____ faltas abonadas.
- b) _____ faltas justificadas.
- c) _____ faltas injustificadas.
- d) _____ faltas médicas.
- e) _____ dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família.
- f) _____ total de dias de afastamentos.

_____, _____ de _____ de 2024.

Diretor de Escola
Nome e carimbo